Registrado às f. 10
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 1° de julho de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de julho de 2019

PORTARIA № 180, DE 1º DE JULHO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos nos arts. 71, VI e 95 da Lei Orgânica Municipal e art. 115, II da Lei Municipal Nº 1.206/91;

Considerando a devolução de servidor municipal cedido formalizado pelo ofício PCMG. n° 030/2019, exarado pelo Delegado de Polícia Civil de Guaranésia;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor **Rodrigo Pereira Marques**, ocupante do cargo de **Assistente de Apoio da Administração**, matrícula 1445, na Secretaria Municipal de Saúde, com suas funções a serem definidas por seu superior imediato dentro das atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.° 62 de 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de julho de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020